



EDITAL Nº 020, de 30 de outubro de 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Produção Vegetal** (PPGPV), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado**, com área de concentração em **Produção Vegetal**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e pela a Resolução nº 37 – CONSEPE de 19/10/2012 e Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.

1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão de Seleção deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no sitio do PPGPV (www.ufvjm.edu.br/ppgpv).

1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas: **Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Biologia ou áreas afins.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **31/10/2014 a 28/11/2014.**

2.1.1. O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir e assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5. deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via correio por SEDEX.

2.1.2.1. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da Agência abaixo especificado:

➤ Segunda a Sexta-feira – 9 horas a 17 horas

2.1.2.2. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da secretaria (horário disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao.html>).

2.1.3. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem até o dia **28/11/2014.**

2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) uma via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”, devidamente assinada, disponível no sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- b) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- e) “*Curriculum Vitae*”, em uma via. O *curriculum vitae* deverá ser preenchido na Plataforma Lattes do CNPq disponível no sitio www.cnpq.br.
- f) Tabela de Avaliação do Currículo constante do Anexo I deste edital, devidamente preenchida e com os devidos documentos comprobatórios;
- g) uma via da Proposta de Projeto de Pesquisa em uma lauda, elaborada de acordo com o estabelecido pelo Anexo II deste edital.
- h) Cada candidato deverá indicar, quando da elaboração da proposta de Projeto de Pesquisa, duas sublinhas de pesquisa preferenciais (descrito no item 3), nas quais pretende concorrer, podendo haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do Programa de Pós-Graduação.**

2.2. Poderá se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.3. O PPGPV não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio, é inteiramente do candidato.

2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

2.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Produção Vegetal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **08/12/2014 às 16 horas** no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” sitio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.9. Outras informações:

- Contato: Telefone (38) 3532-1242 ou e-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br ou ppgpv@ufvjm.edu.br
- Informações gerais: no sítio www.ufvjm.edu.br/ppgpv

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 13 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2015 para atender as linhas de pesquisa em *Caracterização, Manejo e Conservação de Solos* e *Manejo e Produção de Plantas*, subdivididas nas sublinhas de pesquisa a serem atendidas: *Ecofisiologia de Plantas Cultivadas*; *Fertilidade do Solo*; *Fruticultura*; *Gênese e Classificação do Solo*; *Grandes Culturas*; *Manejo de Plantas Daninhas*; *Manejo Integrado de Pragas*; *Melhoramento Genético*; *Produção e Melhoramento de Hortaliças*; e *Produção e Tecnologia de Sementes*.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 03 (três) etapas: **Análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Proposta de Projeto de Pesquisa**, sendo atribuídas notas de 0 a 100 pontos em cada uma delas.

4.1.1 A Comissão de Seleção fará a avaliação de todas as etapas no período de **16 a 18/12/2014**, na sala de reuniões do Departamento de Agronomia da UFVJM – *Campus JK*, não havendo a necessidade da presença do candidato.

4.1.1.1 Etapa 1 - Análise do Curriculum Vitae, com peso de 50%.

4.1.1.1.1. A Análise de *Curriculum Vitae* será realizada em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato.

4.1.1.1.2. Na Análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

4.1.1.1.3. O candidato deverá preencher a planilha constante do Anexo I deste edital e encaminhar juntamente com a inscrição.

4.1.1.2. Etapa 2 - Análise do Histórico Escolar, com peso de 40%.

4.1.1.2.1. O histórico será avaliado pela média ponderada das notas obtidas em cada disciplina, considerando como peso, o número de créditos das respectivas disciplinas.

4.1.1.3. Etapa 3 - Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, com peso de 10%.

4.1.1.3.1. A proposta do Projeto de Pesquisa será avaliada de acordo com o estabelecido pelo Anexo II constante deste edital, em uma lauda, fonte de texto Times New Roman 12, entrelinhas 1,5.

4.1.1.3.2. A Proposta deverá abordar os seguintes tópicos: **a)** Sublinhas de pesquisa preferenciais; **b)** Relevância da proposta; **c)** Objetivos (s); **d)** Delineamento experimental e **e)** Análise estatística dos dados.

4.2. A classificação final do processo seletivo será realizada em ordem decrescente da nota final obtida pela média ponderada das notas de cada candidato em cada etapa (análise do *curriculum vitae*, análise do histórico escolar e análise da proposta do projeto de pesquisa), sendo considerado aprovado o candidato que obtiver no **mínimo 60% de nota final**.

4.3. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na análise do *curriculum vitae*;
- c) maior nota na análise do histórico escolar;
- d) maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.

5.2. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, no dia **22/12/2014 às 16 horas** e nos endereços eletrônicos da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.3. A relação dos candidatos classificados e aprovados será divulgada obedecendo a ordem de classificação final.

5.3.1. O candidato aprovado (suplente) somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga não ocupada dentro do limite de vagas disponíveis.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos seguintes horários:

- de 9 às 11:30 horas - quinta-feira
- de 9 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas - sexta-feira

7.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizado deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulários para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) fotocópia da Certidão de Nascimento
- j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k) 1 foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.3 A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O curso terá início no dia **03 de março de 2015**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão de Seleção se reserva no direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

10.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

10.3. O *Curriculum Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da publicação do resultado final, sendo, após o referido prazo, destruídos pela Comissão de Seleção.

10.3.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as informações sobre o processo seletivo e sobre a matrícula no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=8

39), no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no sítio do PPGPV (www.ufvjm.edu.br/ppgpv).

10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam o processo seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição e para a matrícula.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvido o Colegiado do Programa, e sendo necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. Alexandre Christófaros Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM

Prof. Dr. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Coordenador do PPGPV/UFVJM

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - CURSO DE MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL

| Itens | Subitens | Unidade | Peso | Quant. | Nota |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|------|
| 1 | Especialização lato sensu na área – Máximo de uma especialização | (especialização) | 1,0000 | | |
| 2 | Livro publicado com ISBN na área | (livro) | 3,0000 | | |
| 3 | Capítulo de livro publicado com ISBN na área | (capítulo) | 1,5000 | | |
| 4 | Artigo científico aceito ou publicado em periódico com ISSN | (artigo) | 1,5000 | | |
| 5 | Artigo científico submetidos em periódico com ISSN | (artigo) | 0,2000 | | |
| 6 | Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso (até 3º autor) - Máximo de 10 trabalhos | (trabalho) | 0,6000 | | |
| 7 | Resumo publicado em anais de congresso (até 3º autor) - Máximo de 10 resumos | (resumo) | 0,3000 | | |
| 8 | Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso (acima do 3º autor) - Máximo de 8 trabalhos | (trabalho) | 0,1000 | | |
| 9 | Resumo publicado em anais de congresso (acima do 3º autor) - Máximo de 8 resumos | (resumo) | 0,0300 | | |
| 10 | Prêmio por atividade científica | (prêmio) | 0,0300 | | |
| 11 | Bolsista de apoio técnico (BAT) | (ano) | 1,4000 | | |
| 12 | Bolsista de programa de iniciação científica (PIBIC) | (ano) | 1,0000 | | |
| 13 | Iniciação Científica voluntária com projeto registrado na IFES | (ano) | 1,0000 | | |
| 14 | Monitoria remunerada e/ou voluntária | (semestre) | 0,2500 | | |
| 15 | Participação em grupos e projetos de extensão – Máximo de um grupo | (grupo) | 0,5000 | | |
| 16 | Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no diretório do CNPq – Máximo um grupo | (grupo) | 0,5000 | | |
| 17 | Bolsista de programa de extensão | (ano) | 0,0150 | | |
| 18 | Participação em Órgãos Colegiados Superiores IES | (ano) | 0,3000 | | |
| 19 | Coordenação de eventos | (evento) | 0,0010 | | |
| 20 | Emprego com vínculo empregatício na área profissionalizante – Máximo 5 anos | (ano) | 0,1000 | | |
| 21 | Assessoria técnica ou consultoria na área profissionalizante - Máximo 1.000 horas | (hora) | 0,0010 | | |
| | TOTAL | | | | |

-

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Número de Inscrição:

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Use este espaço para digitar (Times New Roman 12, espaçamento 1,5 – uma lauda)